

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003774/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 74.119,23 , e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 74.119,23 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

###### ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado 16.000,00

3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

3.1.90.04 / 53 - 237 - 0031 - Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 72 - 590 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

###### ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 72 - 447 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

3.1.90.11 / 72 - 447 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.094,00

###### ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.1.90.11 / 72 - 455 - 4160 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25,23

---

**Total Suplementação: 74.119,23**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

###### ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

---

**Total Anulação: 16.000,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

Fonte de Recurso: 31 - Fundeb 2.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 4510 - PAB FIXO/TELESAUDE 40.000,00

###### ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recurso: 4520 - PSF - Federal/PSE saude na escola/pacs federal/saude bucal 5.094,00

Fonte de Recurso: 4520 - PSF - Federal/PSE saude na escola/pacs federal/saude bucal 11.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Fonte de Recurso: 4160 - Primeira Infância Melhor - PIM Estadual

25,23

---

Total excesso de arrecadação

58.119,23

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração